



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL Nº 01/2014-DF

A Doutora Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, do Edital nº 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº 8813, em 17/05/2012, e da Portaria nº 55/2013/PRES, de 31 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão proferida em 19 de fevereiro de 2013 pelo Exmo. Sr. Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Pedido de Contratação de Estagiários nº 04/2012 – Comarca de Sorriso (CIA 0091715-29.2012), que autorizou a realização de novo processo seletivo nesta Comarca;

TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Nível Superior (Direito) e de Nível Médio, para preenchimento das vagas que serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, bem como a data, horário e local em que será realizada a prova.

1. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR

1.1. Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior e de nível médio.

1.2. Os estagiários de nível superior deverão estar matriculados em Universidade e Faculdades do Estado de Mato Grosso reconhecidas pelo

Ministério da Educação – MEC e estejam cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre do curso de Direito.

1.3 Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas na Diretoria do Foro da Comarca de Sorriso, no **período de 10/02/2014 a 21/02/2014, das 12 às 19 horas**.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará de edital a ser publicado no átrio do Fórum de Sorriso, no dia 24/02/2014.

3. DAS PROVAS

3.1 O processo seletivo será realizado em etapa única no Plenário do Fórum desta Comarca no **dia 09/03/2014, às 08 horas**, com duração de 04 (quatro) horas.

3.2 O processo seletivo consistirá em uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

3.3 As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do anexo II do Edital nº 14/2012/GSCP, publicado no DJE nº 8813, em 17/05/2012.

4. DA COMISSÃO

4.1 A Banca Examinadora do Teste Seletivo será composta por:

Presidente: Dra. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, Juíza de Direito Diretora do Foro;

Membro: Patrícia Angélica – Assessora de Gabinete da 6ª Vara desta Comarca;

Secretárias: Cleusa Terezinha da Silva – Gestora Geral

Rosilene Machado Antunes – Gestora Administrativa Substituta

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os estagiários são auxiliares da justiça, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nomeados por ordem de aprovação pelo Tribunal de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, percebendo, a título de gratificação, o equivalente ao vencimento de bolsa-auxílio fixado em R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para estudantes de nível superior e de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para estudantes de nível médio, sendo assegurado aos estagiários auxílio transporte no valor de R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

5.2 Encerrado o processo seletivo, a Comissão Examinadora reunir-se-á imediatamente para proceder à correção das provas, com a atribuição das notas.

5.3 Quaisquer dúvidas ou omissões do presente edital serão sanadas pelo Presidente da Banca Examinadora, através de requerimento por escrito, datado, assinado e protocolado na Diretoria do Foro da Comarca de Sorriso, regendo-se o processo seletivo, no que não conflitar com o presente edital, pelas normas do Edital nº 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº 8813, em 17/05/2012, que se encontra à disposição dos interessados na Diretoria do Foro desta Comarca.

Sorriso/MT, 07 de fevereiro de 2014.

Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa
Juíza de Direito Diretora do Foro